



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

Plano de AÇÃO 2027





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

Metodologia para a Elaboração do Plano de Ação de 2027

O que é o Plano de Ação (PA) e como ele deve ser estruturado?

O Plano de Ação (PA) é um instrumento de gestão no IFRS, no qual são definidas as ações que serão executadas no próximo ano, e deve ser criado em consonância com as áreas estratégicas e objetivos institucionais descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS. Além das ações e respectivos responsáveis, o Plano de Ação também define a programação orçamentária do Campus, descrevendo os valores orçamentários empregados na execução de cada ação.

Uma das premissas para a elaboração do Plano de Ação 2027 é a utilização do PDI 2024/2028 e observância da missão e visão institucionais, assim como dos objetivos estratégicos nele previstos.

Conforme o PDI 2024/2028:

MISSÃO: Ofertar educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral de cidadãos para enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em consonância com potencialidades e vocações territoriais.

VISÃO: Ser referência em educação, ciência e tecnologia como uma instituição pública, gratuita, de qualidade e com compromisso social.

O PDI 2024/2028 do IFRS foi estruturado a partir de quatro dimensões que organizam os objetivos estratégicos do IFRS, são elas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

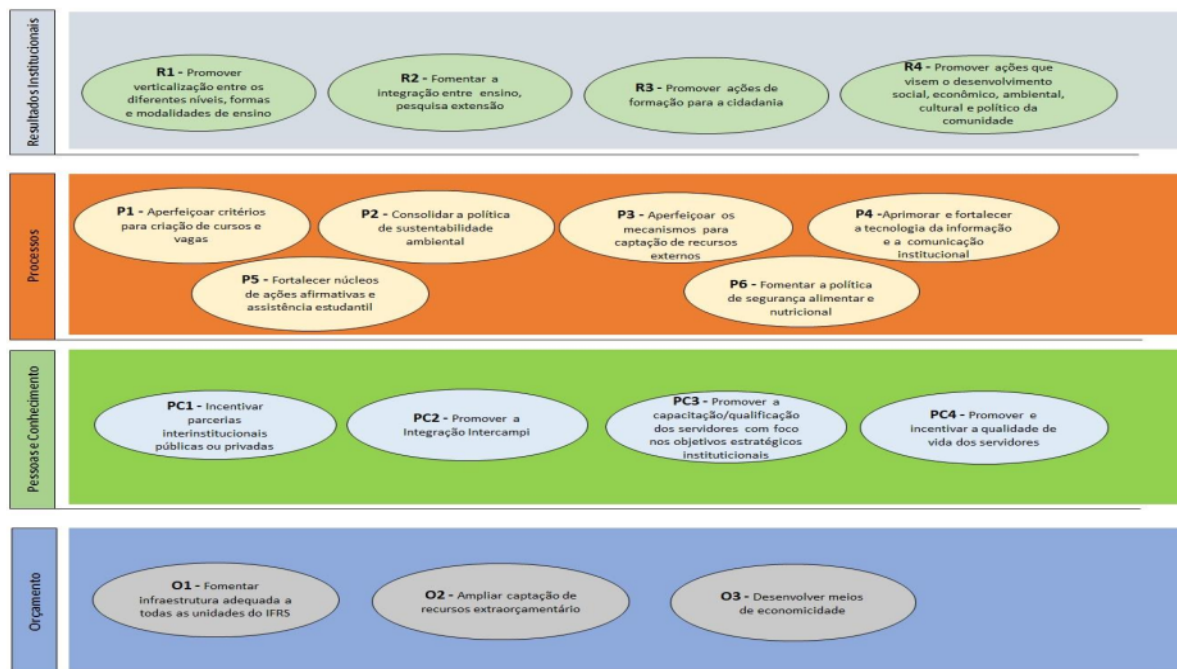
- 1) Dimensão “Resultados Institucionais”: são descritas as ações relacionadas ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, ações voltadas ao desenvolvimento e criação de cursos e para o desenvolvimento sociocultural da comunidade.
- 2) Dimensão “Processos”: estão relacionadas às ações voltadas para o aprimoramento dos processos internos, como sustentabilidade, comunicação institucional, tecnologia da informação, assistência estudantil, ações afirmativas, entre outros.
- 3) Dimensão “Pessoas e Conhecimentos”: são elencadas as ações para o desenvolvimento de pessoal, como capacitações aos servidores, parcerias intercampi e com outras entidades e melhorias na qualidade de vida no trabalho.
- 4) Dimensão “Orçamento”: são descritas ações para melhorias na infraestrutura, manutenção de patrimônio e de sustentabilidade econômica do campus.

O PDI 2024/2028 conta, ainda, com uma dimensão de programação orçamentária, em que são descritas as ações obrigatórias para garantir o funcionamento do Campus, além das ações para cumprir reservas orçamentárias definidas na legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

Cada uma das dimensões do PDI 2024/2028 contém objetivos estratégicos que podem ser visualizados na Figura 1 - Mapa Estratégico 2024/2028 IFRS:



Os objetivos estratégicos de cada dimensão são os norteadores para a definição das ações estratégicas a serem planejadas para o ano de 2027.

As ações estratégicas definidas no Plano de Ação 2027 podem envolver recursos financeiros, ou não. Para aquelas ações estratégicas que não envolvem recursos financeiros, é importante ter o cuidado para que atividades operacionais e cotidianas dos setores/áreas/cursos/eixos não sejam elencadas no Plano de Ação.

Para mais detalhamento a respeito do [PDI 2024/2028](#) recomendamos a consulta ao documento na íntegra, disponível em:

https://pdi.ifrs.edu.br/?_gl=1%2Ayyk26c%2A_ga%2AMTMjYxMTYzOC4xNzI2NTg3Njk2%2A_ga_F5GDL7KJVK%2AMTCyNjU4OTc2My4yLjEuMTcyNjU5MTE0MC4wLjAuMA .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

A elaboração do Plano de Ação 2027

A metodologia de elaboração do Plano de Ação 2027 do IFRS Campus Restinga deve seguir as diretrizes definidas na [Instrução Normativa nº 03, de 14 de agosto de 2026](#), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, e no manual de orientações para elaboração do Plano de Ação, também disponibilizado pela Pró-reitoria.

Como documento base para a elaboração do PA2027, a [Instrução Normativa nº 03, de 14 de agosto de 2026](#), estabelece:

Art. 2º A elaboração do Plano de Ação do IFRS deve ser norteada pelos seguintes princípios:

I – Transparência em todas as etapas, ações e propostas de documentos elaborados, visando dar legalidade e legitimidade ao Plano.

II – Comprometimento da equipe gestora institucional em todas as etapas, ações e atividades de elaboração do Plano.

III – Utilização do PDI vigente, observando a missão institucional, visão, objetivos estratégicos e metas previstas.

IV – Envolvimento dos três segmentos (docentes, discentes e técnico-administrativos em educação) em sua elaboração.

V – Utilização de instrumentos para coleta de sugestões, webconferências, divulgação de cronogramas de atividades e documentos elaborados.

VII – Utilização de informações oriundas do Relatório de Autoavaliação Institucional.

VIII – Razoabilidade entre a proposição de ações que envolvam recursos e o orçamento atribuído para cada unidade, considerando o período de um ano para execução.

A [Instrução Normativa nº 03, de 14 de agosto de 2026](#) pode ser consultada, na íntegra, no site do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

A responsabilidade pela elaboração do Plano de Ação e da Programação Orçamentária do *Campus Restinga* fica a cargo da Comissão Local, nomeada pela Direção Geral através da [Portaria nº 123, de 20 de agosto de 2026](#), composta por todas as coordenadorias/diretorias de setores, direção geral, coordenações de cursos, além de representantes dos núcleos de ações afirmativas, com a presidência da Coordenação de Desenvolvimento Institucional.

A seguir apresentamos o cronograma geral de trabalho para a comissão local:

Atividade	Data (Prazo)
Definição dos orçamentos pelas Unidades e Reitoria	28/08/2026
Início do levantamento das ações pelas Unidades e Reitoria	14/08/2026
Finalização do preenchimento do Plano de Ação no SIGPP e entrega da resolução de aprovação do Conselho de <i>Campus</i> pelas Unidades para DPE/PRODI	16/10/2026
Encaminhamento para aprovação do Plano de Ação do IFRS pelo DPE/PRODI para o Conselho Superior (CONSUP)	06/11/2026

A metodologia proposta a seguir segue as premissas de:

- ✓ Ouvir os três segmentos;
- ✓ Dar transparência à metodologia de elaboração do PA2027;
- ✓ Levar em consideração os documentos norteadores, como Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC), Política de Gestão de Riscos, PDI 2024-2028 e o Relatório de Autoavaliação Institucional;
- ✓ Aprovar versão final no Conselho de Campus até 16/10/2026.
- ✓ Enviar, à PRODI, o PA2027 aprovado pelo Conselho de Campus até 16/10/2026, conforme cronograma geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

Etapas 1: Atualização do site institucional

Criação de página para divulgação das informações do plano de ação 2027 e acompanhamento da metodologia de elaboração.

Responsáveis: Desenvolvimento Institucional / Comunicação

Período: até 17/09/2024

Acesse: <https://ifrs.edu.br/restinga/di/plano-de-acao/pa-2027/>

Etapas 2: Reunião de encaminhamentos com a comissão de elaboração do PA2027

Realização de reunião com a comissão local para fins de darmos início ao processo de elaboração do PA2027, definição da metodologia de trabalho e demais encaminhamentos que se façam necessários.

Responsáveis: Desenvolvimento Institucional / Comissão de Elaboração do PA2027

Período: 08/09 às 15h30

Etapas 3: Definição das ações obrigatórias

A seguir podem ser visualizadas as ações, respectivos percentuais e resoluções do IFRS que as amparam, e que devem ser seguidas na composição das ações obrigatórias do orçamento do Campus Restinga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

Ação	% do orçamento	Resolução do CONSUP
Bolsas de Extensão	1,50%	Resolução nº 018, de 03 de março de 2015
PAIEX	1%	Resolução nº 095, de 12 de dezembro de 2017.
Bolsas de Pesquisa	1,50%	Resolução nº 032, de 28 de abril de 2015.
AIPCT	1%	Resolução nº 113, de 12 de dezembro de 2017.
Bolsas de Ensino	1,50%	Resolução Consup nº 022, de 03 de março de 2015.
Política de Educação Física, Esporte e Lazer	0,20%	Resolução nº 095, de 22 de outubro de 2019.
Política de Cultura e Artes	0,20%	Resolução Nº 033, de 06 de agosto de 2020.
Capacitação	2,5%	Resolução nº 046, de 29 de junho de 2021.

Responsáveis: Desenvolvimento Institucional / Gestão de Administração / Direção Geral

Período: de 8/09 a 17/09

Etapas 4: Divulgação do início do PA2027

Divulgação e convite à comunidade acadêmica para o período de escuta, através das reuniões setoriais/áreas e de enquête pública, para coletar sugestões de ações dos diferentes segmentos que compõem o Campus. A divulgação é realizada no site institucional, redes sociais e e-mail.

Responsáveis: Desenvolvimento Institucional / Setor de Comunicação

Período: 14/09 a 22/9

Link: <https://forms.gle/Cr1jeyAgE9QBB8zm7>

Etapas 5: Realização de reuniões setoriais/áreas/eixos/cursos

Realização de reuniões setoriais, por áreas, eixos e/ou cursos do Campus, conduzidas pelos membros da comissão local e com a participação do DI. A recomendação é que sempre

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: di@restinga.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

tenhamos um integrante do DI nas reuniões; assim, possíveis dúvidas que surjam podem ser esclarecidas e/ou encaminhadas. O objetivo das reuniões é discutir e definir as ações estratégicas a serem implementadas no ano de 2027.

ATENÇÃO: para cada ação deverão ser definidos:

- 1) objetivo estratégico ao qual ela será vinculada;
- 2) a descrição da ação proposta;
- 3) o valor orçado, ou seja, o valor previsto para a realização da ação, se houver;
- 4) responsável pela ação/acompanhamento, ou seja, quem está propondo a ação;
- 5) ameaça à execução da ação, ou seja, o que pode impedir a ação de ser executada;
- 6) o impacto da ameaça, que poderá ser “Crítico”, “Sério”, “Moderado”, “Menor” ou “Irrelevante”;
- 7) probabilidade (que a ameaça se confirme), que poderá ser: “altamente provável”, “muito provável”, “provável”, “pouco provável” ou “improvável”;
- 8) a resposta ao risco, que poderá ser: “tratado”, “transferido”, “tolerado” ou “mitigado”;
- 9) o tratamento do risco: conforme a resposta selecionada anteriormente, descrever neste campo a ação ou ações a serem tomadas para tratar o risco.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Os itens 5) ameaça à execução da ação, 6) o impacto da ameaça, 7) probabilidade, 8) a resposta ao risco e 9) o tratamento do risco, mencionados acima, são importantes informações para a Gestão de Riscos do IFRS, que se orienta pela Política de Gestão de Riscos do IFRS e a Metodologia de Gestão de Riscos, disponibilizados na página de [Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

As ações planejadas deverão ser registradas na planilha do PA2027, conforme link disponibilizado a seguir:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZYq_GjGS1qCiJShCLi7nkiyyI3OXImY4/edit?gid=284302511#gid=284302511

Responsáveis: Comissão de Elaboração do Plano de Ação 2027 (cada membro coordena as reuniões com seus respectivos coletivos)

Período: de 15 a 22/09

Etapa 6: Enquete pública para coleta de sugestões ao PA2027

Produção e publicação de um formulário, via Google forms, para a escuta da comunidade em geral e coleta de sugestões para o PA2027.

Responsáveis: Desenvolvimento Institucional / Setor de Comunicação

Período de elaboração e divulgação do formulário: de 08/09 a 10/09

Período de coleta de sugestões: de 14/09 a 22/09

Etapa 7: Compilação das ações sugeridas na escuta à comunidade

Compilação das ações definidas nas reuniões setoriais/áreas/eixos/cursos e das ações sugeridas através do formulário em uma planilha única, para posterior análise da comissão local do PA2027.

Responsáveis: Desenvolvimento Institucional

Período: 23/9 a 28/09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

Etapa 8: Consolidação do Plano de Ação 2027

Reuniões da comissão de elaboração do plano de ação 2027, para debate sobre as ações propostas pela comunidade, via Google Forms, e definição de prioridades orçamentárias para execução das ações em 2027. Deverá ser analisado também o Relatório de Autoavaliação Institucional, disponibilizado pela CPA. A ideia é realizar, pelo menos, duas reuniões de turno completo para estas discussões. Caso seja necessário, outras reuniões poderão ser agendadas.

Responsáveis: Comissão de Elaboração do Plano de Ação 2027, Desenvolvimento Institucional e Direção Geral.

Período: de 30/09 a 02/10

Etapa 9: Relatório final do Plano de Ação 2027

Produção do relatório final do plano de ação 2027, com as ações aprovadas e priorizadas pela comissão de elaboração, a ser enviado ao Conselho de Campus (CONCAMP).

Responsáveis: Desenvolvimento Institucional.

Período: 07 a 13/10

Etapa 10: Envio para o CONCAMP

Enviar documentos / processo produzido para avaliação do CONCAMP.

Responsáveis: Desenvolvimento Institucional.

Período: até 14/10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

Etapa 11: Apreciação do CONCAMP

Reunião de aprovação do CONCAMP e emissão da resolução de aprovação.

Responsável: Direção Geral e CONCAMP.

Período: até 16/10

Etapa 12: Informações no SIGPP

Lançamento do Plano de Ação 2027 no Sistema de Planejamento e Projetos (SIGPP).

Responsável: Desenvolvimento Institucional.

Período: até 16/10

Etapa 13: Envio da resolução de aprovação do CONCAMP para DPE/PRODI

Envio da resolução do Concamp para o Departamento de Planejamento Estratégico da Pro-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, que indica que o orçamento do Campus Restinga poderá ser inserido no Plano de Ação Unificado do IFRS.

Responsável: Desenvolvimento Institucional.

Período: até 16/10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

Na tabela a seguir, as etapas são apresentadas de forma sintetizada:

Etapas	Data/Período	Responsável
1) Atualização do site institucional	Até 14/09	DI e Comunicação
2) Reunião de encaminhamentos com a comissão de elaboração do PA2027	Dia 8/09 às 15h30	DI e Comissão do PA2027
3) Definição das ações obrigatórias	De 8 a 17/09	DI, Gestão de Administração e Direção Geral
4) Divulgação do início do PA2027	11/09	DI e Comunicação
5) Realização de reuniões setoriais/áreas/eixos/cursos	15 a 22/09	DI e Comissão do PA2027
6) Enquete pública para coleta de sugestões ao PA2027 a. Elaboração e divulgação do formulário b. Período de Coleta de sugestões	8 a 10/09 14 a 22/09	DI, Comunicação e Comissão PA2027
7) Compilação das ações sugeridas na escuta à comunidade	23/9 a 28/09	DI
8) Reuniões de consolidação do PA2027	30/9 a 2/10	Comissão do PA2027, DI e Direção Geral
9) Relatório final do PA2027	5 a 13/10	DI
10) Envio para o Conselho de Campus (CONCAMP)	até 14/10	DI
11) Apreciação do Conselho de Campus (CONCAMP)	até 16/10	Direção Geral e CONCAMP
12) Informações no SIGPP	até 16/10	DI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

13) Envio da resolução de aprovação do Conselho de Campus para DPE/PRODI	até 16/10	DI
---	-----------	----

Bom trabalho!

Coordenação de Desenvolvimento Institucional.

Plano de Ação 2027.